

*José Farias*

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.634

De 25 de Junho de 2013.

RECONHECE DE UTILIDADE  
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CABO  
BRANCO DE BASQUETEBOL  
MASTER DA PARAÍBA – ACBBM-PB,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cabo Branco de Basquetebol Master da Paraíba, CNPJ nº 10.789.587/0001-13, com sede e foro neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 25 de Junho de 2013. 191º da Independência, 124º da República e 57º da Emancipação Política Cabedelense.

  
**JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO**  
Prefeito Constitucional